PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício nº 170/2018
Gabinete da Prefeita

Delfinópolis, 19 de Fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Danilo Araujo Santos
Presidente – Câmara Municipal
37 910-000 – Delfinópolis – MG

Assunto: Solicita Retirada de Projetos de Leis

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência a retirada dos Projetos de Leis abaixo relacionados, visando o reexame dos mesmos para as devidas adequações:

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 036 /2017** - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS GRATIFICAÇAO FINANCEIRA, ESTABELECE METAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO VARIÁVEL DE QUALIDADE E INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ AB AOS SERVIDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS NAS EQUIPES INTEGRANTES DAS ESTRATÉA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2017** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 2.202, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017** - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG.

Na certeza da habitual atenção dessa Presidência, renovamos aos ilustres membros dessa Casa as expressões do nosso elevado apreço.

Cordialmente,

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Recebi
19/02/2018